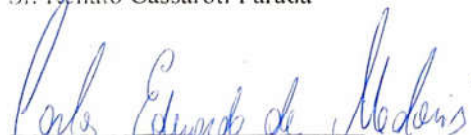



Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 15:00 horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, foi realizada reunião previamente convocada com a participação, do Sr. Daniel Tales de Oliveira – presidente, Sr. Gustavo Afonso Bueno – vice-presidente, Sr. Renato Cassaroti Parada – Secretário, Sra. Maria do Carmo Moraes Calzavara, Carlos Eduardo de Medeiros, Emerson Ramos de Mello, respectivamente suplentes do Conselho Administrativo do INPAR, presente também o Sr. Petri Cauduro Alcântara – Gerente Administrativo do INPAR. Dando início a reunião, o presidente agradeceu a participação de todos presentes, em seguida, disse que com relação ao acordo judicial dos descontos indevidos na contribuição previdenciária, a promotoria de justiça manifestou no processo requerendo a não homologação do acordo, que ficou acordado que os jurídicos do Sindicato, INPAR e Prefeitura se reunirão para fazer uma manifestação no referido processo; que foi verificado que houve pagamento indevido quanto ao benefício da sra. Silvia Aparecida Pereira Marques, devendo esta fazer a devolução do valor de R\$108.000,00, que o presidente colocou em deliberação se haverá alguma proposta de negociação; que o Conselho deliberou que será encaminhada uma proposta de pagamento do valor sem correção e juros em 48 parcelas mensais; que o Sr. Emerson Ramos de Mello se pronunciou contra a proposta, se manifestando que teria que ter juros e correção monetária, pois o instituto estaria abrindo mão de receita; que o Sr. presidente disse que o INPAR gerencia o plano de saúde AMPARA para pessoas que não tem vínculo com o INPAR, que o Conselho deliberou em requerer um parecer ao jurídico do instituto sobre a legalidade desta situação e quais providências a serem tomadas; que foi apresentado o calculo atuarial referente ao ano de 2023, apresentando um déficit futuro de aproximadamente 550 milhões de reais, que foi discutido requerer uma verba suplementar junto ao Município e também uma reforma legislativa da previdência; Após, o Sr. presidente apresentou as planilhas contendo as receitas e despesas do INPAR, que confrontando os valores houve um déficit no valor de R\$64.461,53; que fica agendada a próxima reunião para o dia 28/03/2022 (terça-feira) às 15:00 horas. Ato contínuo, presentes também os membros do Comitê de investimentos do INPAR, consolidaram informações sobre as ações tomadas no decorrer do mês mediante orientação da empresa Crédito e Mercado e buscando dar cumprimento à política de investimento de 2023. Nada mais havendo a tratar, eu, Renato Cassaroti Parada, lavro a presente ata que após lida e achada de conformidade por todos, foi subscrita pelos presentes para dar veracidade, publicidade e registro aos fatos e assuntos deliberados.

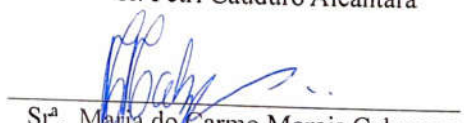
  
Sr. Daniel Tales de Oliveira

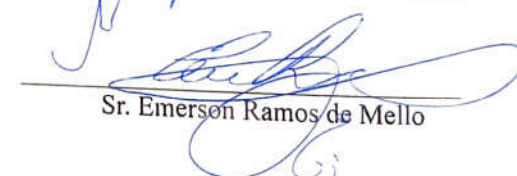
  
Sr. Gustavo Afonso Bueno

  
Sr. Renato Cassaroti Parada

  
Sr. Carlos Eduardo de Medeiros

  
Sr. Petri Cauduro Alcântara

  
Sr<sup>a</sup>. Maria do Carmo Moraes Calzavara

  
Sr. Emerson Ramos de Mello